



<b>PROCESSO</b>	: 2020 10070 000001
<b>UNIDADE GESTORA</b>	: 100700 – Fundo de Modernização e Aparelhamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
<b>EXERCÍCIO FINANCEIRO</b>	: 2019
<b>ASSUNTO</b>	: Prestação de Contas Anual
<b>TIPO DE AUDITORIA</b>	: Avaliação da Gestão

**RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 053/2020/PCA/CGA**  
SGD Nº 2020 09049 001300

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE–TO, procedemos à análise da Prestação de Contas Anual do **Fundo de Modernização e Aparelhamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins**, vinculado ao **Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins**, nos termos do inciso XII do artigo 3º da Lei Estadual nº 2.735/2013 e do Decreto Estadual nº 6.037/2020.

## **1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual, do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, do Fundo de Modernização e Aparelhamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças previstas no art.10 da Instrução Normativa TCE nº 006/2003, tendo sido protocolado na Controladoria-Geral do Estado no dia 31 de janeiro de 2020, dentro do prazo que determina o inciso II, art. 4º do Decreto Estadual nº 6.037, de 28 de janeiro de 2020.

## **2. DA ANÁLISE CONTÁBIL**

### **2.1 Do Responsável**

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2019 estava sob a responsabilidade da servidora **Raquel Mírian Souza Lima** – Contadora.

b) A contadora que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/TO nº 002939/O-5, conforme certidão, às fls. 16.

## 2.2 Das Demonstrações Contábeis de Natureza Orçamentária, Financeira e Patrimonial

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis de às fls. 45 a 92, relativos ao exercício de 2019, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO).

### 2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2019, aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 3.434, de 02 de abril de 2019, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo, determinou como crédito inicial para o Fundo de Modernização e Aparelhamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, o valor de R\$ 1.167.782,00 (um milhão, cento e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais), sendo o valor autorizado de R\$ 1.418.932,00 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, novecentos e trinta e dois reais), considerando as movimentações orçamentárias durante o exercício, conforme demonstrado no Anexo 11, às fls. 49.

#### 2.2.1.1 Receita Realizada

a) Houve arrecadação de receita no valor de R\$ 1.187.528,74 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos), referentes a taxas de inspeção, controle e fiscalização, taxas pela prestação de serviços, inscrição em concursos e processos seletivos, multas previstas em legislação específica, outras receitas primárias dívida ativa, conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 47.

b) A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um bom nível de execução, com percentual médio de 101,69%, acima do previsto, conforme quadros a seguir:

<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>ATUALIZADA</b>	<b>ARRECADADA</b>	<b>%</b>
Receitas correntes	1.167.782,00	1.187.528,74	101,69
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.167.782,00</b>	<b>1.187.528,74</b>	<b>101,69</b>

FONTE: SiafeTO anexo 10 (sem fonte por UG)

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>ATUALIZADA</b>	<b>ARRECADADA</b>	<b>%</b>
240 – Recursos Próprios	1.167.782,00	1.187.528,74	101,69
<b>TOTAL</b>	<b>1.167.782,00</b>	<b>1.187.528,74</b>	<b>101,69</b>

FONTE: SiafeTO - Anexo 10 por UG (fonte)

### 2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um baixo nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 26,89%, conforme quadros a seguir:

<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>AUTORIZADA</b>	<b>EXECUTADA</b>	<b>%</b>
Despesas correntes	506.474,00	381.566,83	75,34
Despesas de capital	912.458,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.418.932,00</b>	<b>381.566,83</b>	<b>26,89</b>

FONTE: SiafeTO - Anexo 2

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>AUTORIZADA</b>	<b>EXECUTADA</b>	<b>%</b>
240 – Recursos Próprios	1.418.932,00	381.566,83	26,89
<b>TOTAL</b>	<b>1.418.932,00</b>	<b>381.566,83</b>	<b>26,89</b>

FONTE: SiafeTO- Anexo 11 por Fonte

### 2.2.1.3 Despesas de Exercícios Anteriores

Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) referem-se às dívidas reconhecidas para as quais não existe empenho inscrito em Restos a Pagar, seja pela sua anulação ou pela não emissão da nota de empenho no momento oportuno. Originam-se, assim, de compromissos gerados em exercício financeiro anterior àquele em que deva ocorrer o pagamento, para o qual o orçamento continha crédito próprio, com suficiente saldo orçamentário, mas que não tenham sido processados naquele momento.

Como se vê no Anexo 2 - Comparativo da Despesas, Orçada, Autorizada e Realizada por UG, às fls. 46, o montante das despesas de exercícios anteriores realizadas até 31/12/2019 foi de R\$ 2.482,67 (dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), que equivale aproximadamente a 0,65% do total das despesas realizadas no período, no valor de R\$ 381.566,83 (trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos).

### 2.2.1.4 Das Alterações do Orçamento Inicial

a) O orçamento inicial do Fundo de Modernização e Aparelhamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins foi de R\$ 1.167.782,00 (um milhão, cento e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais) sendo suplementado, o valor de R\$ 339.117,00 (trezentos e trinta e nove mil, cento e dezessete reais) e reduzido o valor de R\$ 87.967,00 (oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais) perfazendo um montante autorizado de R\$ 1.418.932,00 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil. novecentos e trinta e dois reais), conforme balancete às fls. 81 a 82.

b) As suplementações no orçamento inicial do Fundo de Modernização e Aparelhamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, refletem um aumento de 29,04%, o que significa dizer que o limite de solicitação de abertura de créditos adicionais suplementares está dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual de 2019 que é de 30% em cada esfera orçamentária fixada.

### 2.2.1.5 Do Déficit/Superávit Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário, às fls. 53 a 54, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período apresenta superávit de R\$ 805.961,91 (oitocentos e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos). Considerando as Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária (Cotas) e Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária, verifica-se um déficit efetivo de R\$ 1.640.016,80 (um milhão, seiscentos e quarenta mil, dezesseis reais e oitenta centavos), representando 429.81% da despesa total, não sendo apresentado justificativa em nota explicativa, conforme tabela abaixo:

Receitas Realizada	1.187.528,74
Despesas Executadas	381.566,83
Superávit	805.961,91
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	22.046,50
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	-2.468.025,21
Resultado das Transferências	-2.445.978,71
Superávit	805.961,91
Déficit Efetivo	- 1.640.016,80

### 2.2.2 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

#### 2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios

A receita orçamentária no período, no valor de R\$ 1.187.528,74 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos), somada às transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 22.046,50 (vinte e dois mil, quarenta e seis reais e cinquenta centavos), os recebimentos extra orçamentários no valor de

R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e ao saldo do exercício anterior, no valor de R\$ 2.534.323,71 (dois milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e um centavos), foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R\$ 381.566,83 (trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos), às transferências financeiras concedidas no montante de R\$ 2.468.025,21 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, vinte e cinco reais e vinte e um centavos), os pagamentos extra orçamentários no valor de R\$ 22.046,50 (vinte e dois mil, quarenta e seis reais e cinquenta centavos), restando saldo de R\$ 875.760,41 para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 57 a 60.

### **2.2.3 Balanço Patrimonial**

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 62 e 63, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

I) O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante no montante de R\$ 938.811,67 (novecentos e trinta e oito mil, oitocentos e onze reais e sessenta e sete centavos), indicando que o órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo;

II) Não há registro de saldo nas contas “Ativo Não Circulante” e “Passivo Não Circulante”, conforme evidenciado no demonstrativo às fls. 62 e 63;

III) O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, às fls. 66, demonstra um superávit financeiro de R\$ 842.962,74 (oitocentos e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 875.760,41 (oitocentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e um centavos), com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 32.797,67 (trinta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos), conforme Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, às fls. 96, tendo sido emitido justificativa às fls. 91;

IV) Não há registro de saldo de bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, visto que a Unidade Gestora em análise utiliza a estrutura física do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, conforme justificado às fls. 94;

V) Não consta registro de saldo na conta contábil “Estoques”, às fls. 78, onde a unidade orçamentária utiliza a logística de materiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, conforme justificado às fls. 93;

VI) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, às fls.62, registra saldo no valor total de R\$ 875.760,41 (oitocentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e um centavos), que confere com o Balanço Financeiro.

VII) O montante de “Caixa e Equivalente de Caixa” é composto pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento disponibilizado pelo Tesouro na referida UG no valor de R\$ 875.760,41 (oitocentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e um centavos);

VIII) As contas do Passivo Circulante, às fls. 63, totalizam um saldo de R\$ 28.249,93 (vinte e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos) correspondentes à Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

### **2.2.3.1 Passivo Permanente**

a) Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta no Balanço Patrimonial no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, às fls. 64 um saldo no exercício atual de R\$ 7.945,00 (sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais) no Passivo Permanente, este valor ainda compõe o Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa (para fins de Resultado Primário), referente a passivos reconhecidos com atributo “P”, este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário, ou seja, não transitaram pela Lei Orçamentária Anual de 2019, elevando a despesa executada de R\$ 381.566,83 (trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos), para R\$ 389.511,83 (trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e onze reais e oitenta e três centavos).

b) No exercício anterior, houve um saldo na conta de Passivo Permanente no valor de R\$ 7.945,00 (sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais) e fazendo um comparativo com o saldo do exercício de 2019, percebe-se que não houve alteração desses passivos.

### **2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais**

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 1.556.374,95 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 3.346.056,72 (três milhões, trezentos e quarenta e seis mil, cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), demonstrando resultado patrimonial negativo do período, no montante de R\$ 1.789.681,77 (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos), conforme demonstrado às fls. 67 a 69.

### **2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de R\$ 875.760,41 (oitocentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e um centavos), às fls. 73.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresentou Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor negativo de R\$ 1.658.563,30 (um milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta centavos), proveniente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais no valor negativo de R\$ 1.658.563,30 (um milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta centavos), que resultou num saldo de Caixa e Equivalente de Caixa Final de R\$ 875.760,41 (oitocentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e um centavos).

### **2.2.6 Restos a Pagar**

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) de restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro às fls.57.

b) Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores no valor de R\$ 58.351,74 (cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos), demonstrado às fls. 55, do qual foi liquidado e pago R\$ 22.046,50 (vinte e dois mil, quarenta e seis reais e cinquenta centavos) e cancelado R\$27.312,50 (vinte e sete mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos), restando ainda um saldo de R\$ 8.992,74 (oito mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos).

c) Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 56, foi cancelado R\$ 2.588,33 (dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos), restando um saldo de R\$ 19.981,44 (dezenove mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

## **3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

O Relatório de Gestão, às fls. 19 a 38, consoante disposições do art. 10, inciso IV da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, demonstra que as atribuições do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, com contribuição do Fundo de Modernização e Aparelhamento do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Tocantins, foram desenvolvidos com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual nº 3.433/2019, bem como nas ações orçamentárias contidas na Lei Estadual nº 3.434/2019.

Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento, no primeiro e segundo quadrimestre do exercício em análise, pelos analistas da Controladoria-Geral do Estado, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das ações orçamentárias previsto no Plano Plurianual, conforme demonstrado a seguir:

### 3.1 Ações Temáticas

a) Conforme informações extraídas do Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema de Administração Financeira do Estado do Tocantins - SiafeTO, durante o exercício de 2019, houveram 03 (três) ações temáticas vinculadas ao Programa Temático 1160 – Segurança Cidadã, as quais representaram um orçamento autorizado de R\$ 1.418.932,00 (um milhão e quatrocentos e dezoito mil e novecentos e trinta e dois reais).

#### Ações Temáticas por Programa

Meta Financeira								Metas Físicas			
Ação	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A (%)	L/A (%)	Produto	Prevista	Realizado	Execução (%)
<b>Programa 1160 – Segurança Cidadã</b>											
3054	1.000.000,00	-87.542,00	912.458,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	Unidade do Corpo de Bombeiros reestruturada	1	0	0,00
3085	10.000,00	-425,00	9.575,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	Concurso Público realizado	1	0	0,00
4101	157.782,00	339.117,00	496.899,00	381.566,83	378.066,83	76,78 %	76,08 %	Corpo de Bombeiros mantido.	1	1	100,00
<b>Total Geral</b>	<b>1.167.782,00</b>	<b>251.150,00</b>	<b>1.418.932,00</b>	<b>381.566,83</b>	<b>378.066,83</b>	<b>26,89</b>	<b>26,44</b>				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) Depreende-se da análise que o Fundo de Modernização e Aparelhamento do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Tocantins, apresentou de forma geral, um baixo desempenho orçamentário e financeiro, tendo empenhado apenas 26,89% dos recursos autorizados.

c) Constatou-se que as ações 3054 e 3085 não tiveram execução física nem financeira, tendo sido apresentado os esclarecimentos pelo responsável da ação, conforme as análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 34 e 35.

### 4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE, MEDIANTE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

No que concerne ao Fundo de Modernização e Aparelhamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, não houve recebimento de recursos da União, conforme pode ser verificado a partir da análise do anexo 10, às fls. 48, assim como não houve recursos concedidos aos municípios e entidades sem fins lucrativos, de acordo com a análise do anexo 2, às fls. 46.

## **5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS A DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS**

Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes ao **Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, e seus Fundo vinculados**, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria-Geral do Estado.

Com base na Instrução Normativa CGE nº 01/2017 que dispõe e disciplina a obrigatoriedade do envio de processos para a Controladoria, foi analisado 01 (um) processo, concernente à adesão em ata de registro de preços, tendo sido recomendadas adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas e, ainda, a Controladoria dedica-se a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, realizando atendimentos presenciais e telefônicos para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitações, dentre outras.

## **6. AUDITORIAS E INSPEÇÕES REALIZADAS**

Durante o exercício de 2019 foi realizada 01 (um) auditoria no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins e seus Fundos vinculados estando a mesma em fase de ampla defesa e contraditório.

<b>TIPO</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>OBJETIVO</b>	<b>INSTRUMENTO</b>
Auditoria Interna Contábil	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, bem como no Fundo de Modernização e Aparelhamento do Corpo de Bombeiros, Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil e Fundo de Fardamento do Corpo de Bombeiros	Atender ao disposto no inteiro teor do Acórdão nº 207/2018-TCE/TO - 2ª Câmara, em especial o item 8.11, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 36/2019/GABSEC, de 12 de abril de 2019, que instaura Auditoria Interna Contábil no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, bem como no Fundo de Modernização e Aparelhamento do Corpo de Bombeiros, Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil e Fundo de Fardamento do Corpo de Bombeiros (Diário Oficial do Estado nº 5.340, de 16 de abril de 2019).

## **7. CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA**

Ressalte-se, por oportuno, que o egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e o Tribunal de Contas da União, não realizaram Auditoria de Regularidade no Fundo de Modernização e Aparelhamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins no exercício em análise, conforme informação às fls. 97.



## 8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

a) O Fundo de Modernização e Aparelhamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, não possui quadro de servidores, conforme Declaração às fls. 96.

b) Infere-se ainda que os servidores responsáveis pelo Fundo estão quites com a apresentação da Declaração de Bens e Renda, conforme declaração emitida pelo Diretor de Administração e Recursos Humanos às fls. 96.

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Reginaldo Leandro da Silva, Carlos Eduardo de Souza Farias e outros** relacionados neste processo, fls. 04 e 05, **COM RESSALVAS** aos itens **2.2.1.2, 2.2.1.5, 2.2.3.1, 2.2.4, 2.2.6 alíneas “b” e “c” e 3.1 alíneas “b” e “c”** deste relatório.

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO**, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

Assinado eletronicamente

**Sandra Maria Branco de Souza**  
Analista/PPA

Assinado eletronicamente

**Jalles Martins Parente**  
Analista/Contador

Assinado eletronicamente

**Lorrayne Debora Borges Mendes**  
Analista/Supervisor

Assinado eletronicamente

**Valterly Silva Passos**  
Gerente de Auditoria em Políticas  
Sociais e Segurança Pública

Assinado eletronicamente

**Eva Moreira Martins Santos**  
Diretora de Auditoria e Fiscalização

Assinado eletronicamente

**Kilvania Rodrigues de Melo Miranda**  
Diretora de Controle da Gestão  
Governamental e Prevenção à Corrupção

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise em emissão do competente parecer de auditoria.

Em 18/02/2020.

Assinado eletronicamente

**Benedito Martiniano da Costa Neto**  
Superintendente